



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície ao Sr. **RUI TAVARES PIMENTA**, brasileiro, casado, RG: 6130095-PC/PA, 2ª Via, CPF: 100.329.832-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Santa Luzia, 1287, Nossa Senhora das Graças, lote nº 14, inscrição imobiliária nº 01.005.006.192A.001, código do imóvel nº 3986, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 36m (trinta e seis metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Padre José Nicolino de Souza; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua Braz Antônio Miléo; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:017372655
08
Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ao Departamento SEMDURB
Para as Providências Cabíveis
20/04/2023

RUI TAVARES PIMENTA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 6130095 (2ª VIA-PC/PA), CPF nº 100.329.832-04, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Travessa Santa Luzia, nº 3986, bairro; Nossa Senhora das Graças, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.005.006.192A.001**, código do imóvel: **3986**, localizado à Travessa Santa Luzia, bairro; Nossa Senhora das Graças, medindo pela frente **10 metros**; lado direito **36 metros**; lado esquerdo **36 metros**, e fundos, **10 metros**, com uma área de **360m²**. Limitando-se ao Norte; Rua Padre José Nicolino de Souza; ao Sul; Rua Braz Antônio Mileo; ao Leste; Travessa Santa Luzia, e ao Oeste; Travessa Jhonatas Athias.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 17 de Abril de 2023.

Rui Tavares Pimenta

RUI TAVARES PIMENTA

DESPACHO
Defiro a solicitação.
Encaminhe-se a Secretaria
Municipal de Administração
para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito
Municipal, ___/___/20___.

José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº 1.259 / 2023
Às folhas 90 do livro Nº 63
Em, 20 / 04 / 2023
A. Martins
Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3886

Rua Barão do Rio Branco, 2396 CEP: 68270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº

996645

19/04/2023 09:16:46

Prot. n.º 1.259/2023
20/04/2023

Inscrição: CT 90003986 Cód Objeto: 23163 Tipo: CAD. TAXAS

Contribuinte: 6226 RUI TAVARES PIMENTA, CPF/CNPJ: 100.329.832-04

Logradouro: Santa Luzia, N.º: 1287Q, L.: Bairro: N. S. das Graças Loteamento: Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000

Compromissário:

Número da Guia - DAM: 996645 Vencimento: 19/05/2023 Validade: 19/05/2023 Banco: Agência / Código do Cedente:

Informações: Taxa de protocolo referente ao pedido de a Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição imobiliária n.º 01.005.006.192A.001, código do Imóvel: 3986. - Dívida(s): 2023 - 304729/01 Cod. Cadastro 23163

N.º Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
304729	1/1	2023	19/05/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superfície, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente notificado nos termos da LC Municipal n.º 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou, interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revelia e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 55,20
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Honorários:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00
TOTAL A RECOLHER:	R\$ 55,20

Emissor: Fabiola Printes da Silva - 01002138 - Data: 19/04/2023 09:16:46
Linha Digitável: 81610000000 8 55203003202 3 30519000000 3 00000996645 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

110-507837336-1
20/ABR/2023 HORA DE 08:21:13
LOT. 12,025148-5 TERM 061244
LOCALIDADE: ORIXIMINA
AD. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ORIXIMINA-PA
VALOR DO PAGAMENTO: 55,20
81610000000 552030032023
30519000000 000009966458

110-507837336-1

1ª VIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 22/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA
CRUZ DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que havendo **RUI TAVARES PIMENTA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 6130095 (2ªVIA-PC/PA) e CPF nº 100.329.832-04, residente e domiciliado nesta cidade, situado a Travessa Santa Luzia, nº 3986, bairro Nossa Senhora das Graças, solicita a **C.D. R.S.**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito a Travessa Santa Luzia, nº 1287, bairro Nossa Senhora das Graças, **Lote 14**, com Inscrição Imobiliária nº **01.005.006.192A.001**, Cód. Imóvel: **3986**, medindo pela frente 10m (dez metros); lado direito 36m (trinta e seis metros); lado esquerdo 36m (trinta e seis metros) e fundos 10m (dez metros), com uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros) quadrados, limitando-se ao **Norte**; Rua Padre José Nicolino de Souza, ao **Sul**; Rua Brás Antônio Mileo; ao **Leste**; Travessa Santa Luzia; ao **Oeste**; Travessa Jonathas Athias. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 09 de Novembro de 2023.

Maria Luciane A. da Cruz
Coordenadora Municipal de Planejamento
Urbano e Ordenamento Territorial
Decreto Nº 086/2023

MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ
Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 06/02/2024
Processo nº 1.259/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - NOME: RUI TAVARES PIMENTA
02 - FILIAÇÃO: JOSÉ TAVARES PIMENTA / MARIA FRANCISCA TAVARES PIMENTA
03 - Documento de Identificação: RG nº 6130095, CPF nº 100.329.832-04

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devoluto Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: TRAVESSA SANTA LUZIA	Nº 1287		
02 - Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Lote: 14		
02 - Área Total: 360m ²			
03- Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
10.00m	36.00m	36.00m	10.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: RUA PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA
Sul: AVENIDA BRÁZ ANTÔNIO MILEO
Leste: TRAVESSA SANTA LUZIA
Oeste: TRAVESSA JOANTHAS ATHIAS

04 - Existem edificações: sim

05-Tipo de Edificação: Alvenaria

06 - Existe outras benfeitorias: não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:

